



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

06/04/2016
On 9 de Maio

RESOLUÇÃO Nº. 200/2016.

De 06 de abril de 2016.

**Declara Queimados Ou Inservíveis Os
Bens Móveis Do Patrimônio Do Poder
Legislativo, Abaixo Relacionados.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram queimados ou considerados inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

	Nº DA PLACA	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR R\$	PENDENCIAS
01	1118	Aparelho celular Ace 4 Plus Duos CZA/Sansung/G-316M	523,80	O bem foi avaliado por técnico o mesmo relatou que não existe concerto o que torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
02	1035	Impressora HP Lasejet color CP1215	406,51	O bem encontra - se em condições de uso mas não esta sendo aproveitado motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
03	987	Fax Intelbras Linea Grafite	339,18	O bem encontra - se em condições de uso mas não esta sendo aproveitado motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
04	1098	Aparelho Celular	571,52	O bem foi extraviado, motivo pelo qual deve ser baixado da lista da relação de bens Patrimoniais.
05	1022	Condicionador de ar Split 220v	774,40	O bem foi avaliado por técnico o mesmo relatou que não existe concerto o que torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

06	991	Ar Condicionado	959,64	O bem foi avaliado por técnico o mesmo relatou que não existe concerto o que torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
07	1010	Estante de aço 06 Portas	70,46	O bem com o decorrer do tempo se deteriorou não tem condições de uso, o que torna inservível, por isso deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais
08	936	Nobreak APC 600VA Bivolt	144,95	O bem encontra se queimado motivo pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
09	609	Video Cassete Semp	227,95	O bem encontra se sem condições de uso pelo qual deve ser baixado da relação de bens Patrimoniais.
VALOR TOTAL:			4.018,41	

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 4.018,41 (Quatro mil e dezoito reais, quarenta e um centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2016.


Francisco Cavalcante
Presidente